

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

|                             |
|-----------------------------|
| Número do Processo - SISLOG |
| 114188                      |
| Número do Processo - SEI    |
| 202500005014922             |

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto nº 10.207/2023, tendo em vista que se trata de contratação de espaço piso-chão, denominado estande Plus nº 105 e área total de 12m² (montagem básica), no valor de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais), para participação no evento 31ª Edição da BNT Mercosul, a realizar-se dias 30 e 31/05/2025, no Expocentro Júlio Tedesco, em Balneário Camboriú/SC, conforme proposta comercial apresentada pela empresa BNT MERCOSUL FEIRAS E CONGRESSOS LTDA, CNPJ nº 00.376.660/0001-71.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025.

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de:

A participação do estado de Goiás no evento 31ª Edição da BNT MERCOSUL 2025 justifica-se pela necessidade e atender as prerrogativas do Planejamento Interno da Diretoria de Fomento ao Turismo, bem como o Planejamento Plurianual – PPA 2024-2027, Programa Mais Turismo - 1028, Ação 2111 - Sustentabilidade, Acessibilidade, Infraestrutura e Turismo Responsável, Produto 8376 - Ação de Promoção e Marketing Realizada; que “abrange a estruturação e fomento às atividades turísticas no Estado, com qualificação do mercado e do potencial turístico do Estado e melhorias na divulgação e sinalização das oportunidades turísticas que Goiás oferece”; e tem como resultado esperado o “Aumento da participação das atividades turísticas na economia estadual e no mercado de trabalho”.

Os principais objetivos da Goiás Turismo em participar da 31ª Edição da BNT MERCOSUL compreendem em: fazer a apresentação, demonstração e comercialização de produtos e serviços turísticos dos destinos do estado, sejam eles novos, ou não; Criar leads para operadores turísticos, para reforçar a imagem de Goiás ou estabelecer uma nova imagem, com novo posicionamento - natureza e negócios; Conhecer as novas tendências do setor e fechar parcerias estratégicas; Estabelecer relações comerciais com novos mercados e, também internacionais, encurtando o ciclo de compras; Realizar pesquisas de mercado, aproveitando os visitantes do evento; Adquirir conhecimento com novas tecnologias e descobrir as principais tendências do mercado; e Reforçar o plano de marketing e determinar a eficácia de campanhas promocionais, sobretudo no reforço do branding da marca (#BORAPRAGOIAS).

A BNT Mercosul é um evento que reúne profissionais de turismo para a realização de negócios entre fornecedores e compradores do Brasil e da América do Sul, criando um cenário ideal para quem pretende divulgar destinos, fechar negócios e fazer contatos comerciais.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

A não participação do estado de Goiás em um dos eventos pioneiros de promoção ampla do setor a nível nacional e internacional, voltado à realização de negócios entre fornecedores e compradores do Brasil e América do Sul e, logo, a não realização de ações previstas no Planejamento Interno da Diretoria de Fomento ao Turismo, bem como no Planejamento Plurianual – PPA 2024-2027, quanto ao à divulgação do estado de Goiás para novos mercados, promoção dos destinos e efomento a realização de negócios comerciais. Cita-se, ainda, a impossibilidade de troca de experiências e networking, dada a diversidade de público do evento (autoridades, agentes de viagens, profissionais do setor e especialistas).

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Prestação de Serviços - 31ª Edição da BNT Mercosul

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é EXCLUSIVO, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6,º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto exclusivo, pois:

- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado por único fornecedor;
- 2.3.2. é exclusivo, com peculiaridades e características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a natureza do evento, a pretação de serviços/entrega será realizada em etapa única, entre os dias 30 e 31 de maio de 2025, no Expocentro Julio Tedesco, em Balneário Camboriu/SC.

Definição da natureza de execução do objeto:

- 2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
- 2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque a duração da execução/prestação dos serviços será entre os dias 30 e 31 de maio de 2025 e a duração do contrato é de 03 (três) meses, e sua interrupção ao final da execução não compromete a continuação das atividades da autarquia, não se estendendo por mais de um exercício financeiro.

Justificativa da escolha da solução:

- 2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:
- Uma vez que se trata de uma contratação por inexigibilidade, inviabilizando a competição, onde somente a empresa acordada no DOD oferece o referido serviço, como segue o Artigo 74 da Lei nº 14.133/21;
- I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

| #   | Cod | Descrição                                                                                | Qtde |
|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 001 | 912 | serviços de promoção, organização e coordenação de eventos, shows, congressos e eventos. | 1    |

Justificativa de quantitativo:

- 3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:
- O evento em tela acontece apenas uma vez durante o ano, deste modo só é possível contrar uma unidade do mesmo.

Histórico de Consumo:

- 3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:
- Contrato nº 16/2024 - GOIAS TURISMO, no valor de R\$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 2024.4261.031.00014 (SEI 60421511 - autos 202400027000459).

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

Contrato nº 16/2024 - GOIAS TURISMO - Atualmente não há instrumento vigente.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Diretoria de Fomento ao Turismo e Gerência de Marketing e Promoção do Turismo.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Descrição do item 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |
| Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, shows, congressos e eventos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |
| Informações Adicionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |
| Contratação de espaço piso-chão, denominado estande Plus nº 105 e área total de 12m² (montagem básica), no valor de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais), para participação no evento 31ª Edição da BNT Mercosul, a realizar-se dias 30 e 31/05/2025, no Expocentro Júlio Tedesco, em Balneário Camboriú/SC, conforme proposta comercial apresentada pela empresa BNT MERCOSUL FEIRAS E CONGRESSOS LTDA, CNPJ nº 00.376.660/0001-71. |                                                    |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1                                                  |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1                                                  |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | servico (s)                                        |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Exclusiva ME/EPP                                   |
| Local de Entrega/Prestação dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Expocentro Júlio Tedesco, em Balneário Camboriú/SC |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (%)                                                |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 26.880,00                                      |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 26.880,00                                      |

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 26.880,00, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

NÃO PARCELAMENTO, conforme caracterísitca do objeto, proposta comercial e exclusividade.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

NÃO SE APLICA.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Prestação de Serviços - 31ª Edição da BNT Mercosul ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

| Responsável                    | Função                    | Telefone    | Email                                      |
|--------------------------------|---------------------------|-------------|--------------------------------------------|
| FERNANDO SILVA MAGALHAES FILHO | Integrante Técnico        | 62 32018100 | fernando.smagalhaes@goiasturismo.go.gov.br |
| MAISA DIAS HONORIO             | Integrante Administrativo | 62 32018135 | maisa.honorio@goiasturismo.go.gov.br       |